

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA  
Capital: — Trimestre 30000  
Peio correio: — Semestre 70000  
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA  
DESTERRO, — 13 DE DEZEMBRO DE 1892

REDAÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(Sobrado)  
Numero avulso 40 réis

NUM. 30

## O DR. CHEFE DE POLICIA

O digno chefe de policia interino do Estado, em vista de telegrammas que a opposição passou para os jornaes do Rio, disvirtuando completamente a attitudde d'esse esforçado funcionario perante o movimento havido nesta capital contra o desembarque do engenheiro Paula Ramos, acaba de dirigir á redacção do *Jornal do Brazil* a seguinte carta na qual, como verificará o publico, expõe a verdade dos factos.

A' ILLUSTRADA REDACÇÃO DO «JORNAL DO BRAZIL»  
Li os telegrammas e artigos que publicastes a proposito do movimento popular contra o desembarque do Dr. Victorino de Paula Ramos.

Vossos informantes não foram fieis na exposição dos factos, relativos á intervenção do governo n'esse movimento.

Como chefe de policia interino, a minha attitudde foi a de fiel executor das leis, que mandam prevenir os delictos e evitar a perturbação da ordem e da tranquillidade publicas.

Desde o inicio do movimento, a 4 do corrente, até o dia 5, em que o Dr. Paula Ramos officiou ao Presidente do Estado, pedindo-lhe providencias em ordem a poder desembarcar, — somente cuidei em acalmar os animos e evitar a explosão da grande massa popular.

Até então, eu não havia fallado ao Dr. Paula Ramos, pois que não tinha ido a bordo do vapor em que elle se achava e, nem mesmo, visto-o, se quer, de longe.

E, pois, não podia ter intimado-o para esembarcar.

Uma vez provocada a intervenção do governo, por esse efficio, — o Presidente do Estado, em solução ao mesmo, ordenou-me que fosse a bordo — entender-me com o Dr. Paula Ramos e offerecer-lhe todas as garantias pedidas para seu desembarque.

Assim é que — fui a bordo do vapor *Santos* — e, alli, com todas as devidas atenções, puz á disposição do Dr. Paula Ramos — não só as duas unicas ordenanças que me acompanhavam, mas também o escalor da policia e a minha pessoa, para seu desembarque, a são e salvo de qualquer desacato.

Perguntou-me, então, o Dr. Paula Ramos — si o governo garantia-lhe a estada n'esta capital.  
Respondi que — o governo estava disposto a garantil-o contra qualquer attentado, ou desacato — até ao momento em que S. S. chegasse ao hotel, ou á casa particular, onde tivesse de hospedar-se; não podendo, porém, responsabilizar-se pelo que, porventura, sobreviesse depois de sua collocação n'um, ou n'outro logar e durante sua estada na capital, ou longe das autoridades e da força publicas, que não podiam acompanhá-lo em todos os logares e em todos os momentos, em todas as occasiões.

O Dr. Paula Ramos declarou-me, então, que — voltaria para o Rio, no paquete *Porto Alegre* — ou seguiria para o Sul, no mesmo vapor em que se achava.

E, pois, nada tive a ponderar-lhe e nem tão pouco fiz-lhe — intimação alguma; passando a conversar com o mesmo Dr., por alguns instantes e depois de feita abstracção de meu caracter official, conforme disse-lhe.

Logo após, retirei-me para terra, vindo communicar o occorrido ao Presidente do Estado.

O Dr. Paula Ramos tomou o primeiro de seus alvites, voltando para o Rio no dia 5, á tarde, ficando, assim, resolvido o incidente sem perturbação da ordem publicas.

Appellando para vossa imparcialidade e em consideração ao bom conceito de que

gosa o vosso *Jornal*, rogo-vos que, em homenagem á verdade, vos digneis publicar estas linhas.

FRANCISCO A. VIEIRA CALDAS.  
Desterro, 14 de Dezembro de 1892.

Em data de 4 do corrente o cidadão Presidente do Estado passou o seguinte telegramma para a imprensa da capital federal:

Desterro, 4 de Dezembro. — Os ultimos jornaes vindos d'essa capital vem recheados de telegrammas d'aqui, passados pela opposição, onde se procura lançar o descredito ao meu governo por meio de calumnias. Convicto da fé republicana, apoiado pela opinião, não posso descer a desfazer inverdades que por sua origem na da valem. Chamo a attenção dos que se interessam pelos negocios d'este estado para os signatarios d'esses telegrammas e verão que não passam de um grupo de arreadados do governo pela revolução salvadora de nossos creditos politicos. Firme nas idéas republicanas, não poupo sacrificios para a consolidação da Republica e sustentaculo do principio da autoridade. — Tenente Machado, presidente do Estado.

## SEMPRE MENTINDO

Mais uma vez acabam os nossos desleaes adversarios de lançar mão da mentira e da calumnia, armas que tem manejado frequentemente, desde que foram expulsos do governo do Estado, na impossibilidade de opporem resistencia seria e franca á actual situação, por lhes faltar completamente o apoio do povo catharinense.

Leia o publico os principaes topicos dos telegrammas que damos abaixo com relação ao louvavel procedimento da população desta capital, oppondo-se ao desembarque do engenheiro Paula Ramos, e admire o modo porque a opposição mais uma vez se exhibiu no terreno da calumnia e da mentira.

«Hontem houve reunião no trapiche da praça dos membros do governo.»

O grypho é nosso.  
«O chefe de policia está á testa do movimento com indignação geral.»  
«Assignados — Pereira Oliveira, Richard, Tolentino, Blum, Poeta, Carlos Campos, Innocencio Campinas.»

Os seguintes foram dirigidos ao sr. Lauro Müller.

— Foi licenciado o chefe de policia e nomeado interinamente o bacharel Vieira Caldas, partidario exaltado.

«Governistas pagaram negros o meninos para me vaiarem ao desembarque.»

«Policia assistiu indifferente.»  
«Dr. Paula Ramos requisitou garantias para desembarcar.»

«O chefe de policia foi a bordo declarar que o presidente não garantia desembarque de deputados.» — Carlos Campos.

Itajahy, 6 de Dezembro. — Os attentados contra o Dr. Paula Ramos têm produzido indignação geral e evidenciam que os governantes do estado não têm o apoio da população; governo que tem maioria não se utiliza de semelhantes meios para conservar o poder. Como depender o povo catharinense, tão ordeiro e tão nobre, de quem pratica taes attentados, tão desastrosos para a republica e para o estado? — Dr. Paulo.

Pelo telegramma acima vê-se que a audacia dos srs. lauristas chega a tal ponto que não trepidam em subscriver despachos telegraphicos com nomes suppostos.

Em Itajahy não existe e ninguem conhece esse dr. Paulo, signatario do telegramma acima.

E' a fertilidade da opposição não encontra obices no caminho das indignidades porque enveredaram.

A indignação é geral, dizem elles e, no entanto, de todos os pontos do Estado recebemos telegrammas de apoio ao movimento da população desta capital, contra o desembarque do anarchista Paula Ramos. Estão no seu papel, continuem.

## RIO GRANDE DO SUL

A REVOLTA DO 3.º REGIMENTO  
Sobre a revolta do 3.º regimento de cavallaria, de que demos noticia, ha dias, em nossa secção telegraphica, eis o que extractamos dos jornaes do sul:

«Na madrugada do dia 2 do corrente o alferes Molina e os cadetes Padoa e Mello, do 3.º regimento, sublevaram o corpo, assaltaram a cidade, mataram, saquearam casas commerciaes, apoderaram-se do telegrapho, arrombaram o cofre do regimento e d'ahi roubaram todo o dinheiro existente, levaram todo o armamento, munições e arreamento.

Siliaram a cidade, mantendo constante tiroteio.

A população fugiu, perseguida. Na madrugada de hontem fugaram os chefes saqueadores, com 40 dos seus, para Corrientes, levando armamento, munições e os productos dos saques.

Telegramma official, procedente hoje de S. Borja e de que vamos extrahindo esta descripção, diz que Molina e Padoa acabam de ser batidos por forças argentinas e presos com mais vinte e tantos criminosos.

Cerca de 70 soldados saqueadores apresentaram-se ao regimento.

Comandante, officiaes e inferiores do 3.º estiveram entrincheirados até hontem no quartel com suas familias.

O general Francisco Rodrigues e Lima, commandante da guarnição, que, quando se dera a sublevação havia conseguido sahir da cidade, entrou hoje alli com forças populares que organisou.

Parte dos saqueadores, com armas e munições, foram para a Republica Oriental.

Telegrammas de Montevidéo ao *Jornal do Commercio*, de Porto Alegre, e *Artista*, do Rio Grande, dizem que as forças da fronteira approvam o procedimento do 3.º regimento e que o povo confraternisa com a tropa sublevada.

De Uruguayana o *Jornal do Commercio* recebeu os seguintes telegrammas:

Uruguayana, 3.º — Em S. Borja o alferes Molina sublevoou o 3.º regimento, hontem ás 8 horas da noite, tomando conta da cidade, prendendo chefes republicanos, inutilizando telegrapho e commettendo violencias no commercio.

Uruguayana, 4.º — O alferes Molina fugou para Corrientes com alguns soldados do 3.º regimento.

As autoridades argentinas prenderam parte destes, pedindo força para conduzil-os a S. Borja.

Uruguayana, 4.º — Foram presos em S. Thomé o alferes Molina e o sargento Padoa, chefes da revolta do 3.º regimento.

O dr. chefe de policia recebeu de S. Borja a seguinte communicação telegraphica:

«Bandido Molina soltou presos cadeia civil, saqueou nove contos cofre regimento. Molina, Padoa e trinta praças mais ou menos foram presos em S. Thomé.»

O sr. general Pêgo Junior, commandante do districto, dirigira-se, a 5 do corrente, á

redacção do *Jornal do Commercio*, allimando áquelle collega que já se achava suffocada a sublevação de S. Borja e fugaz o alferes Molina com algumas praças.

Por telegrammas de Montevidéo, constava que os federaes estão preparados para atacar as forças do governo desse Estado. Constava mais que o Dr. Gaspar da Silveira Martins declarára ao governo suecumbiria forçosamente.

A *Federação* publicou o seguinte telegramma de seu correspondente no Rio: «Consta que o ministro da marinha recebeu telegramma communicando que es revoltosos tentam invadir o Rio Grande do Sul.

Corriam boatos de que o general Pêgo Junior solicitara sua exoneração do cargo de commandante do districto.

## O MOVIMENTO POPULAR

Os telegrammas que damos abaixo foram passados d'esta capital sobre o movimento popular de 4 e 5 do corrente.

Desterro, 7 de Dezembro. — *Paiz*. — Rio. — Movimento de protesto contra Paula Ramos foi feito pessoas principaes, em defeza da paz do Estado. Iniciativa popular somente. — Antonio J. Brinhosa, & C.; Silva, Melchades, & C.; Silva & Ramos; Militão José Villota; Firmino Duarte Silva; João Bonfante Demaria; Barbosa & Filhos; Bitencourt & Rodrigues; Ricardo Martins Barbosa; & C.; Joaquim Martins Jacques; Gustavo Pereira & Soares; Antonio Venancio da Costa; Wendhausen & C.; Gandra & Filho; João F. Regis Junior; Roza, Medeiros & Santos; Thomaz Coelho; Antonio de Castro Gandra; Moura & Irmão; Francisco Duarte Silva; Julião Martins Barbosa; Moura & Mayer; Manoel Joaquim Madeira; Carl Walter & Kleine; José Glavam & C.; Francisco Firmo de Oliveira; João do Prado Lemos; Mareiano José de Carvalho; Carlos Kersten; João Marius Pennel; Joaquim Pedro Carreira e Anibal José de Abreu.

Desterro, 9 de Dezembro. — *Paiz*. — Rio. — Movimento contra desembarque Paula Ramos, foi feito por grande massa popular. Si Carlos Campos diz vaiado por moleques e porque reconhece sua impopularidade representante fraude. Como parte do povo protestamos insulso. — José Joaquim da Veiga Junior, Carlos Marques Leite, Antonio de Freitas Telles, José E. Carpes, Silvino Jacques, José Venancio Dutra, Arnaldo Machado Vieira, Araujo Figueredo, Luiz de Araujo Figueredo, Sergio Geraldo de Souza, Francisco Campos da Silva, Domingos Garcia, Amphiloquio Marques, Jovita Gandra, José Viegas de Amorim, Targinio de Oliveira, João Baptista Jacques, Manoel João Milles, Olavo C. Schmidt, Agostinho J. Felipe, Manoel José Duarte, Carlos Knapp, João Soares de Oliveira, Eduardo Pereira Vidal, Julio Nicolau de Moura, Frederico Munich, José da Silva Vasconcellos, Lydio Barbosa, Euzebio Raymond Machado, Etelvino Dias Barreto, Brigidio Peixoto, Hermínio Jacques, João Damasceno Barbosa, João Baptista da Costa, Pedro Gevaerd, Alberto Gevaerd, Benjamin Wendhausen, Augusto Xavier de Souza Junior, João Antonio da Silva Junior, Francisco José Eleuterio, Julio Augusto da Silva Machado, Luiz J. dos Reis, Edmundo Costa, Nelson Costa, Rodolpho Oliveira, Francisco Caldoira, Christovão Candido de Oliveira, Vasco da Gama, Ildefonso Lopes, Eudoro Berlink, João Carvalho.



tomei banhos de mar, em fim, procurei todos os recursos e apenas consegui ligeiras melhoras. Com o uso, porém, das pilulas do sr. Heintzelmann fiquei perfeitamente bom no gozo de uma saúde invejavel.

Recommendo com toda a fe as pilulas anti-dyspepticas para curar as molestias dos intestinos, seguro do result.do.

Henrique L. Brandt - Porto Alegre - Negociante. (Firma reconhecida).

**DEPOSITO GERAL**

Livraria Americana - Pelotas, Rio Grande, Porto Alegre - *Gratias Divas & C. curaçaco*

Neste Estado em casa dos srs. Villela Filho & C.

Cada vidro 20000 - Duzia 200000. - Remettimos acondicionado com toda a segurança e registrado pelo correio por 20300 um vidro; 109700 - seis; 215000 - doze. Só attendemos aos pedidos acompanhados da importancia ou da equivalente em vales ou sellos postaes.

**CRIANÇA ANEMICA**

Posso com immenso jubilo affirmar que qualquer doente, por mais fraco que esteja, recuperará o sangue e a energia com estas pilulas.

Minha filha, de 13 annos de idade, ESTAVA QUASI CADAVER, extremamente magra, nervosa, temendo soffrer do coração, pelas palpitações violentas que tinha, com falta do fluxo menstrual e dores pelo corpo.

Gracias ás Pilulas Ferruginosas do Dr. Heintzelmann, não só ficou radicalmente curada, mas forte e bem nutrida.

Póde fazer uso do meu attestado como entender. - Manoel Correia da Costa Junior, negociante em Porto Alegre. (A firma está reconhecida).

As pilulas ferruginosas do dr. HEINZELMANN, o medico mais antigo deste Estado e pharmaceutico formado com distincção pela universidade de Berlim e Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, são incontestavelmente, o mais poderoso tonicificante até hoje conhecido.

Innumeras são as pessoas, QUE NO LONGO PERIODO DE 40 ANNOS tem com vantagem feito uso desse medicamento, para combater a fraqueza e anemia.

UNICO DEPOSITO NO ESTADO

LIVRARIA AMERICANA

Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande

Neste Estado em a casa Villela & C.

Afim de socorrer aos que de longe necessitam os beneficios e effeitos das PILULAS FERRUGINOSAS ANTI-ANEMICAS do dr. Heintzelmann, remettimos acondicionado com toda a segurança e registrado pelo correio por 20300 um vidro 109700, seis - 215 doze. Só attendemos aos pedidos acompanhados da importancia ou o equivalente em vales ou sellos postaes.

**SOLICITADAS**

**Dr. Antonio Molinari Laurin**

Acha se do regresso entre nós, ufano pelo reconhecimento de seu direito, que inimigos covardes tentaram conspurcar este digno e intelligente representante das companhias Progresso, de seguros contra fogo, e New York Life Insurance Company.

A sua chegada não podemos deixar de saudar o com verdadeira effusão, pois sentimos verdadeira satisfação em ver destruída de uma vez para sempre a torpe calumnia que contra seu ilibado caracter, inimigos pequenos quizeram atirar.

Mas o seu triumpho foi esplendido. porque diante da verdade, abateu-se todos os póteres.

Estamos certos que agora, mais que então, os seguros affluirão, pois o publico catharinense, como de todos os Estados, deve estar convencido não só da sinceridade das duas companhias, como também do illustre, intelligente e criterioso Dr. Antonio Molinari Laurin.

Não pretendemos com estas linhas queimar incenso ao illustre Dr. mas apresentar-lhe um preito sincero de homenagem.

Nada ha como a verdade; há de brillhar sempre por mais opaco que esteja o firmamento.

Opinião publica.

**EDITAES**

**CORREIO**

De ordem do cidadão administrador dos Correios do Estado, transcreve-se abaixo, para conhecimento do publico o artigo 87 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 368 A de 1.º de Maio de 1890, cuja disposição sujeita a penalidade aquelle que, sem autorisação, tiver deposito de cartas para distribuir ou expedir e quem conduzir cartas para onde houver serviço postal.

As infracções de dessa disposição serão punidas severamente na forma da lei.

«Art. 87 - Aquelle que, sem autorisação tiver deposito de cartas para distribuir ou expedir, incorrerá na multa de 1000000.

§ 1.º Fica sujeito á mesma penalidade quem conduzir cartas para onde houver serviço postal.

§ 2.º A multa será dobrada, si o infractor for mestre, capitão ou commandante de navio, empregado em estrada de ferro ou occupado no transporte de malas do Correio.»

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 29 de Novembro de 1892. - O official, *Alvaro Costa.*

**Gymnasio Catharinense**

EXAMES GERSV

De ordem do Director interno do Gymnasio, faço publico que fica aberta a inscripção dos candidatos a exames geraes, devendo ser entregues os requerimentos nesta Repartição, nos dias uteis, desde as 9 horas da manhã até o meio dia, no prazo de 15 dias, a contar de 1.º de Dezembro proximo findo até 15 do mesmo.

Para maior esclarecimento dos interessados, transcrevo o artigo 3º com os § 2.º, 3.º, 4.º e 6.º das Instrucções a que se refere o Decreto N.º 1041 de 11 do Setembro de 1892.

Art. 3.º A directoria do Lyceu estadual serão apresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento os quaes exhibirão um *curriculum-vitae*, assignado pelo director do estabelecimento particular em que tiverem estudado, ou pelos professores que os tiverem doutrinado no seio da familia de onde possam colher informações sobre seus precedentes collegias, seu procedimento moral e aproveitamento nos estudos.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será pago por materia a taxa 50000 em estampilhas.

§ 4.º Encerrada a inscripção nenhum mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6.º..... a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e Trigonometria devera ter approvação em arithmetica e algebras; para a historia approvação em geographia.

Secretaria da Directoria do Gymnasio Catharinense, 30 de Novembro de 1892. - O Secretari. - Antonio Francisco de Faria.

**Imposto urbano**

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, faz-se publico, que, do dia 1.º de Dezembro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á bocca do cofre, a cobrança do 2.º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã ás 2 horas da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5%.

Directoria das rendas do Thesouro, 16 de Novembro de 1892. - O 2.º escripturario - Antonio Cardoso Cordeiro.

**ANNUNCIOS**

**DOGELLO VIEIRA CALDAS**

Francisco Antonio Vieira Caldas convida as pessoas de sua amizade para assistirem á missa que manda celebrar no dia 13 do corrente, ás 8 horas, na igreja matriz, em suffragio da alma do seu pre-adiosmo filho

**Dogello Vieira Caldas**

fallecido no dia 2 do corrente, no Estado do Rio Grande do Sul; anticipando seus agradecimentos a todos que concorrerem a tão piedoso acto.

Desierro, 7 de Dezembro de 1892.

**OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA**

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORA - DE -

**INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS**

TITULOS GARANTIDOS POR HYPOTECA

JUROS DM 4 % AO ANNO

Pagaveis na séde da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25,000 \$.

Os não premiados recedem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.

O resgate sera feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

**TERCEIRO SORTEIO**

**EM 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO**

**LISTA DOS PREMIOS**

1 de . . . . .	25000\$
1 de . . . . .	2.000\$
1 de . . . . .	1.000\$
2 de . . . . .	500\$
5 de . . . . .	200\$
20 de . . . . .	100\$
20 de . . . . .	50\$
25 de . . . . .	40\$
1.175 de . . . . .	25\$

Os titulos definitivos continuam á disposição do publico.

PREÇOS DAS ACÇÕES . . . 20\$000

Os agentes

**ANDRÉ WENDHUSEN E VIRGLIO JOSÉ VIELLA**

Em seguida damos o recibo firmado pelo sr. Simplicio Manoel da Silva Junior, que foi o feliz possuidor da obrigação 2798, sorteada com o premio de 25,000\$ na ultima extração;

Rs. 25.000\$



**VINHO**

VINHO BRANCO DE UVAS

DA

FABRICA DE VINHO

DE

**RICARDO HINSCH**

EM BLUMENAU

PREÇO, POSTO A BORDO, DESTIERRO

Por caixa com 12 garrafas, rotuladas na forma mais elegante . . . . .

Rs. 165
305
435

Informações com

**CARLOS WALTER KLEINE**

**HOTEL BRASIL**

**Vinhos italianos**

Em bordaleza as seguintes marcas:

- Castel Ricaldone
- Summa Vesuviana
- Berner
- Pasilipo
- Monferato Gancia
- Clarete
- Bonamo Victoria
- Valpolicella A. Zondo.
- Vermouth, Fernet, Chianti, Chateaux Larose, Chateaux Margaux, e azetes finos em latas e frascos.

R. DE TROMPOWSKY & C.

**A BRAZILEIRA**

RECEBEU DA EUROPA RICOS CHALES

De Seda, Casimira, Algodão MEIAS para Senhores, Homens e Crianças

**LOTERIA**

— DO —

**ESTADO DE SANTA CATHARINA****NOVO PLANO SEM RIVAL****200 CONTOS****PREMIO DE CADA SÉRIE 50.000\$000****Terça-feira 3 de Janeiro****Terça-feira 3 de Janeiro****CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO**Com 4\$ tira-se 50:000\$, com 3\$ 200 40:000\$, com 2\$ 400 30:000\$, com 1\$ 600 20:000\$,  
com 500 rs. 10:000\$**100:000\$000**

A 9ª série da 6ª loteria será extrahida

**TERÇA-FEIRA 13 DE DEZEMBRO**As extracções desta loteria, u na vez annunciadas são intrans-  
feriveis**São agentes desta loteria os srs:**

Estado de S. Paulo: Julio Antunes de Abreu e Dolivaes Nunes & C.—S. Paulo.  
 Estado de Minas: coronel Fabricio de Andrade e Nicomedes José dos Santos.—Ouro-Preto.  
 Estado do Rio Grande do Sul: Azevedo & Ribeiro.—Porto-Alegre.  
 Estado da Bahia: Joaquim Augusto da Silva Miranda.—Bahia.  
 Estado de Pernambuco: Bernardino Lopes Albeiro, Fortunato Augusto dos Santos Porto e Martins Fiuza & C.—Recife.  
 Estado do Ceará: Ernesto A. P. Vidal.—Ceará.  
 Estado do Rio de Janeiro: José Luiz da Fonseca, Guimarães Filho & C. e Pedro Baptista Maia.—cidade de Campos.

Os pedidos podem ser dirigidos a thesouraria, os quaes serão promptamente attendidos, sendo livre de porte do correio até 50\$, e os maiores terão  
 uma comissão razoavel. As remessas de listus são feitos com promptidão, assim como os pagamentos de premios.

**8 RUA DA REPUBLICA 8****Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20****O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.**